



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 05

**Ata n.º 05**  
2019.03.07

**ASSOCIAÇÃO DA CASA DO POVO DE JUGUEIROS - DESFILE DE CARNAVAL -  
PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente

a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### DESFILE DE CARNAVAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

**Considerando que:**

A **Associação de Casa do Povo de Jagueiros** pretende realizar no dia 5 de Março, o desfile de Carnaval.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 114,57€.

- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00€ €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 25 de Fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 25 de Fevereiro de 2019

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



## Freguesias FLG

**De:** J.F.J [juntajugueiros@sapo.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 4 de Fevereiro de 2019 14:45  
**Para:** Freguesias FLG  
**Assunto:** corte de ruas

A PT  
ADS STP  
7/2/2019

Boa tarde

A pedido da Associação da Casa do Povo de Jugueiros, a Freguesia de Jugueiros, vem por este meio solicitar o corte das seguintes ruas para a realização do habitual desfile de carnavá a realizar-se no próximo dia 05 de Março das 14h00 as 18h00.

Rua 25 de Abril ( desde o Largo de Gondim até ao Dr. Moreira)

Rua Castro Pereira ( desde o Dr. Moreira até ao Largo do Assento).

Posteriormente enviaremos parecer do Sr. Comandante da GNR

Com os melhores cumprimentos

Fortunato Leite



Sem vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.mo Senhor Vereador  
Dr. Fernando Fernandes

DESPACHO

Autorizado.

Felgueiras, 21 de fevereiro de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Associação da Casa do Povo de Jogueiros  
**Data Evento:** 05 de março de 2019 (terça-feira) – 14H00/18H00.

**ASSUNTO:** Desfile de Carnaval de Jogueiros

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A "Chefia Operacional do SPM" não vê inconveniente na realização da atividade do ponto de vista do interesse público do trânsito;
2. O percurso apresentado deverá merecer "Aprovação" do CH. DM, Sr. Eng.º Jorge Silva, assim como a habitual "cedência de barreiras" para **Encerramento do Largo do Assento**;
3. A **Organização/Casa do Povo de Jogueiros** à imagem de anos anteriores deverá **garantir** a presença do Órgão de Polícia Criminal, **GNR do Posto Territorial de Felgueiras**, para as questões relacionadas com a manutenção da necessária Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas;
4. A Organização deve tomar presente ao Município o Legal "Parecer da GNR", emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março;
5. Tratando-se de uma Atividade, que não corresponde ao habitual serviço de escala em dia especial (Carnaval) a **PM** (1 patrulha: **2 Agentes + Viat.**) em **regime de trabalho extraordinário**, poderá colaborar com a GNR na regularização do trânsito aquando da progressão do "Corso" desde o Largo de Gondim ao Largo do Assento ambos na freguesia de Jogueiros, pelo que se **solicita "Superior Despacho de Autorização"**. Custo aproximado, PM+Viat.= 114,57€;
6. Logo que rececionado na PM o "parecer da GNR", será enviado "Edital", para assinatura do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, sendo complementado pela aposição de Selo Branco e Certidão de Afixação pela "DA" e oportunamente divulgado mediante afixação nos lugares de estilo através da Polícia Municipal.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 20 de fevereiro de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Praça da República - Margalide  
4610-316 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exmo. Sr. Vice-Presidente

- Dr. Fernando Fernandes

**DESPACHO**

Concordo

22/2/2019

Requerente: Associação da Casa do Povo de Jogueiros  
Data evento: 05 de março 2019  
Assunto: Desfile de Carnaval de Jogueiros

Poderão ser disponibilizadas 20 barreiras, para o encerramento do Largo do Assento. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização do percurso, no âmbito do Desfile de Carnaval em Jogueiros, na data referida, 05 de março de 2019.

Felgueiras, 21 de fevereiro de 2019

Serviços de Mobilidade

(Eng. Jorge Silva)

